



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

Pregão Presencial nº 002/2021

Processo nº 7002/2021

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **CODRATE - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAÇAMBAS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.970.673/0001-25, Inscrição Estadual sob o nº 310.386.711.112, com endereço a Rua Antônio Barbosa Filho, nº 1048, Jardim Francano, Franca - SP, CEP 14.400-005, Fone: (16) 3724-0808, E-mail: coletacacambas@gmail.com, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula terceira do presente contrato passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato vigorará até o dia **15 de agosto de 2026**, ou até que se conclua o novo processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente conforme classificação a seguir: A)- Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.39; B)- Departamento: Serviços Públicos Municipais. Responsável: Serviços Urbanos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 1545220352075. Natureza: 3.3.90.39; C)- Departamento: Serviços Públicos Municipais. Responsável: Serviços Urbanos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.39; D)- Departamento: Serviços Públicos Municipais. Responsável: Serviços Urbanos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 15.452.2035.2075. Natureza: 3.3.90.39 e E)- Departamento: Serviços Públicos Municipais. Responsável: Serviços Urbanos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 15.452.2035.2075. Natureza: 3.3.90.39.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 15 de julho de 2026.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CODRATE - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAÇAMBAS EIRELI EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:-



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP

CONTRATADO: CODRATE - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAÇAMBAS EIRELI EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 007/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CLASSIFICADOS COM CLASSE II A DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10.004/2004 E SUAS ALTERAÇÕES, DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pedregulho-SP, 15 de julho de 2026



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Roberto Ferreira

Cargo: Procurador / Administrador

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Sebastiao Henrique Dal Piccolo

Cargo: Secretário De Administração, Finanças e Tributação

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021):